



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2019

Revogada por:

[RESOLUÇÃO Nº 56/CONSUNI CAPGP/2023](#)

~~Reconhece o Galpão Multicultural como bem material e cultural da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001739/2019-56,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Reconhecer o Galpão Multicultural, construído com trabalho voluntário e material proveniente de doações no *Campus* Chapecó, como um bem material e cultural da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** O Galpão Multicultural acolhe atividades integrativas, culturais e lúdicas promovidas por integrantes da comunidade universitária.~~

~~**Art. 3º** O Galpão Multicultural terá seu uso ordenado pela Resolução nº 2/2017-CONSUNI/CAPGP, que disciplina o uso dos espaços da UFFS, e estará ao alceance de qualquer integrante da comunidade universitária.~~

~~**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 1º de agosto de 2019.~~

~~CHARLES ALBINO SCHULTZ~~

~~Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~JAIME GIOLO~~
~~Presidente do Conselho Universitário~~